

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 21 de agosto de 1986

ANO XI — Nº 159

## SUMÁRIO

|                                       | PÁGINA |
|---------------------------------------|--------|
| GABINETE CIVIL .....                  | 1      |
| SECRETARIA DO GOVERNO.....            | 1      |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....      | 2      |
| SECRETARIA DE FINANÇAS .....          | 3      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....          | 5      |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....             | 5      |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....   | 5      |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | 6      |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....  | 6      |
| PROCURADORIA-GERAL .....              | 7      |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DF .....        | 7      |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....   | 11     |

## GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete às servidoras MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR, Agente Administrativo Auxiliar da FHDF e SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula nº 24.649-2, Agente de Portaria da Tabela de Pessoal do DF, ambas lotadas no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor-PROCON, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 07.599-X, Código SA-401.C, Referência NM-27, da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ESDRAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 11.646-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 07.599-X, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3S, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON GRADIL CARDOSO, Assessor da Subchefia do Gabinete Civil, matrícula 04.540-3, Código DAS-102.2, para substituir ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 06.210-X, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ESDRAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 11.646-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

## SECRETARIA DO GOVERNO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

**DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME: Arilda Helena Gonçalves Resende

MATRÍCULA: 18.521-3

PELO DEPENDENTE: Joana Resende Pereira, filha nascida em 26.12.78, a partir de 22.07.86.

**DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME: Arilda Helena Gonçalves Resende

MATRÍCULA: 18.521-3

PELO DEPENDENTE: Natália Resende Pereira, filha nascida em 05.08.80, a partir de 22.07.86.

Brasília, 20 de agosto de 1986

JERÔNIMO DUARTE

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEG

## MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

## ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

## GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

### EXPEDIENTE DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

### TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX: 225-2515 - Ramal 171

## ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cz\$ 130,00  
Semestral ..... Cz\$ 65,00

## FUNCIONÁRIOS

Anual ..... Cz\$ 75,00  
Semestral ..... Cz\$ 38,00

## OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

## MATÉRIA PAGA

Página inteira ..... Cz\$ 1.136,77  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 17,76

## NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAGDA MARIA TELLES DE FREITAS BRUM SCHAAF, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, desta Secretaria, a partir desta data.

WALTER JOSÉ DE MOURA

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.009.236/86,

### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ PEREIRA FÉLIX, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 26.781-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 134.000.814/86,

### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARLENE MAGALHÃES DE MIRANDA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 22.688-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

### RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho da servidora MÁRCIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 370-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal deste Instituto, a partir de 15 de agosto de 1986.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/86 DE 19 DE AGOSTO DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, REGINA STELA FERREIRA NEVES VIEIRA, Assistente, matrícula 245-3, Código LT-DAI-112.3S, Classe "C", Referência NS-21, da TEP/IDR, para substituir CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, matrícula 153-8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de licença médica, no período de 14 a 22.08.86.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

## COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

### RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Mestre, Referência NM-23, JOVIANO ARANTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.188-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 1986.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023/86-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

Disciplina o recolhimento de bens móveis inseríveis, de recuperação antieconômica ou ociosos e aprova modelos de documentos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 83, do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.721, de 11 de outubro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 7º, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986,

RESOLVE:

1 — Fica instituído o Termo de Recolhimento de Bens Móveis, modelo I.

1.1. — O Termo de que trata este item conterà as seguintes indicações:

- a) Órgão emitente;
- b) especificação e valor do bem;
- c) estado do bem: inservível, ocioso ou de recuperação antieconômica;
- d) local de destino do bem;
- e) data e assinatura do emitente; e
- f) declaração de recebimento do órgão destinatário.

1.2 — O Termo de Recolhimento de Bens Móveis será emitido em 03 (três) vias, que terão a seguinte destinação:

- a) 1ª via — Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial/SEF;
- b) 2ª via — Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA;
- c) 3ª via — Órgão remetente.

2 — O recolhimento dos bens móveis, de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986, será efetuado através do Termo instituído por esta Portaria.

2.1 — O Termo será preenchido por grupos de bens segundo sua caracterização, vedada a inclusão em um mesmo Termo de bens com caracterização distinta.

3 — A ciência de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986, será feita através do Termo de Recolhimento de Bens Móveis.

3.1 — No caso dos Órgãos Relativamente Autônomos a ciência será dada através de relação emitida em 03 (três) vias, na forma do disposto no subitem 2.1., e com a destinação estabelecida no subitem 1.2.

4 — A Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, de posse da 1ª via do Termo de Recolhimento de Bens Móveis, transferirá a carga dos bens para a Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, até que seja feita a redistribuição ou alienação, no caso dos bens ociosos, e alienação, no caso dos inservíveis ou de recuperação antieconômica.

5 — A alienação dos bens ociosos somente será efetuada após comunicação da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial/SEF, à Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, de que não ocorreram interessados na sua utilização.

6 — Fica aprovado o Laudo de Avaliação, modelo II, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986.

6.1 — O Laudo de que trata este item será emitido em uma única via e conterà as seguintes indicações:

- a) tombamento ou relação;
- b) tipo e marca do bem;
- c) especificações técnicas do bem;
- d) data e custo de aquisição;
- e) estado de conservação; e
- f) valor estimado do bem.

6.2 — O Laudo de Avaliação é a peça inicial do processo de alienação que, após concluso, será encaminhado à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial/SEF, para os fins previstos no artigo 12, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986.

7 — No caso dos bens semoventes, aplicam-se o disposto no parágrafo único do artigo 4º, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986 e subitem 3.1., desta Portaria.

8 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9 — Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Anexo a que se refere a Portaria nº 023 /SEF de agosto de 1986.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial — COSAP  
Termo de Recolhimento de Bens Móveis Nº

UNIDADE ADM. EMITENTE

CÓDIGO

ÓRGÃO SITUAÇÃO BEM

CÓDIGO

ÓRGÃO DE DESTINO

CÓDIGO

| DESCRIÇÃO DOS BENS       |                        |       |
|--------------------------|------------------------|-------|
| Nº TOMBAMENTO OU RELAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DOS BENS | VALOR |
| MODELO-I                 |                        |       |

ESTADO DOS BENS

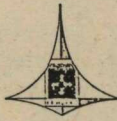
Declaro ter recebido os bens constantes do presente termo, no estado indicado.

Brasília,

Assinatura e Carimbo do Emitente

Assinatura e Carimbo do Responsável  
p/Órgão Destinatário

Anexo a que se refere a Portaria nº 023 /SEF de agosto de 1986.



DISTRITO FEDERAL  
Comissão Técnica de Avaliação de Bens Móveis  
LAUDO DE AVALIAÇÃO

REUNIÃO

NÚMERO

DESCRIÇÃO DO BEM

TOMBAMENTO

RELAÇÃO Nº

BEM

TIPO

MARCA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO-II

DATA DA AQUISIÇÃO

CUSTO DA AQUISIÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

DATA DA AVALIAÇÃO

VALOR ESTIMADO EM Czs

Brasília,

Assinaturas do Presidente e Membros da Comissão

## PORTARIA Nº 024/86-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000268/84,

## RESOLVE:

1 — Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, dos bens relacionados no Anexo, desta Portaria.

1.1 — A doação a que se refere este item é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO DE QUE TRATA O ITEM 1 DA PORTARIA Nº 024/86-SEF

RELAÇÃO DOS BENS DOADOS À FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL

| <u>Nº TOMBAMENTO</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                                                | <u>VALOR</u> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
|                      | <u>4.1.2.54-008-6</u>                                               | <u>Cz\$</u>  |
| 31.176-GDF           | Aspirador de pó, tipo doméstico, marca Su per Arno.                 | 0,30         |
|                      | <u>4.1.2.54-040-0</u>                                               |              |
| 32.508-GDF           | Espremedor de laranja, em aço inoxidável, marca Croydon             | 0,42         |
|                      | <u>4.1.2.54-088-2</u>                                               |              |
| 32.560-GDF           | Sandueira, em aço inoxidável, marca SIRE                            | 0,71         |
|                      | <u>4.1.2.54-104-0</u>                                               |              |
| 00.825-GDF           | Ventilador, modelo ventomar, marca Eletromar                        | 0,15         |
|                      | <u>4.1.2.57-007-8</u>                                               |              |
| 20.957-GDF           | Máquina copiadora infra-vermelho, marca Thermo-Fax, série nº 06190  | 1,35         |
|                      | <u>4.1.2.56-009-4</u>                                               |              |
| 00.908-GDF           | Máquina de Contabilidade, analítica, modelo F-1250, marca Burroughs | 12,00        |
|                      | <u>4.1.2.56-011-7</u>                                               |              |
| 07.765-GDF           | Máquina de escrever, manual, marca Olivetti série nº 712833         | 0,31         |
| 12.702-GDF           | Máquina de escrever, manual, marca Remington, série nº BJ-5010872   | 0,51         |
| 15.380-GDF           | Máquina de escrever, portátil, marca Olivetti, série nº 502963      | 0,38         |
|                      | <u>4.1.2.56-022-2</u>                                               |              |
| 03.084-GDF           | Relógio de ponto, para vigia, modelo 560, marca Tagus               | 0,13         |
| 03.088-GDF           | Idem, Idem.                                                         | 0,14         |
|                      | <u>4.1.2.61-008-5</u>                                               |              |
| MIM 211/67           | 01(um) Volume Formação Econômica do Brasil                          | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Conceito Marxista do Homem                            | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Criança tem Família                                   | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Desenvolvimento Econômico Análise Estatística e casos | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Desenvolvimento Econômico Regional                    | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Desenvolv. e Padrão de Vida                           | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Desenvolv. Psicol. da Criança                         | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Direção de Empresas                                   | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Os donos do poder                                     | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Espírito de Liberdade                                 | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Introdução ao Planejamento Demográf.                  | 0,01         |
| MIM 490/67           | 01(um) Volume Introdução à Política                                 | 0,01         |

|            |                                                       |      |
|------------|-------------------------------------------------------|------|
| MIM 490/67 | 01(um) Volume Militarismo e Polít. na América Latina  | 0,01 |
| MIM 490/67 | 01(um) Volume Raízes Neuróticas do Crime              | 0,01 |
| MIM 490/67 | 01(um) Volume O valor econômico da educação           | 0,01 |
| MIM 490/67 | 01(um) Volume Tipos Psicológicos                      | 0,01 |
|            | <u>4.1.2.61-009-3</u>                                 |      |
| MIM 490/67 | 01(uma) Coleção História da Civilização Ocidental     | 0,03 |
|            | <u>4.1.2.68-002-2</u>                                 |      |
| 31.264-GDF | Armário de aço modelo 202, marca Inestan              | 0,37 |
| 33.840-GDF | Armário de aço com 2 portas, marca Fiel               | 0,41 |
|            | <u>4.1.2.68-005-6</u>                                 |      |
| 08.357-GDF | Arquivo de aço, modelo 04 gavetas, marca Marte        | 0,08 |
| 12.913-GDF | Arquivo de aço, modelo 04 gavetas, marca Evo          | 0,14 |
| 12.917-GDF | Arquivo de aço, modelo 04 gavetas, marca Evo          | 0,14 |
| 56.739-GDF | Arquivo de aço, modelo bandeirante, m/Securit         | 1,53 |
| 80.157-GDF | Arquivo de aço, com 04 gavetas, cor cinza             | 0,15 |
| 82.830-GDF | Arquivo de aço, com 04 gavetas, cor cinza             | 0,75 |
|            | <u>4.1.2.68-009-8</u>                                 |      |
| 15.061-GDF | Bandeja de aço, para correspondência, marca Bernadine | 0,01 |
|            | <u>4.1.2.68-018-7</u>                                 |      |
| 01.923-GDF | Cadeira de madeira, assento e encosto estofados       | 0,01 |
| 11.899-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,01 |
| 11.902-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,01 |
| 11.905-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,01 |
| 11.908-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,01 |
| 32.671-GDF | Cadeira complementar, marca Giroflex                  | 0,18 |
| 34.657-GDF | Cadeira fixa, marca Marfinite                         | 0,08 |
| 34.658-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 34.661-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,08 |
| 34.664-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 34.665-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 34.668-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 35.714-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,06 |
| 35.722-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,06 |
| 35.724-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 35.725-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 35.729-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 35.733-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,07 |
| 44.476-GDF | Cadeira giratória, mod. 672-P, mar. Giroflex          | 0,29 |
| 44.477-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,30 |
| 76.189-GDF | Cadeira giratória, para datil. mar. Imasa             | 1,47 |
|            | <u>4.1.2.68-032-3</u>                                 |      |
| 12.270-GDF | Cesto de aço, para papéis marca marte                 | 0,01 |
|            | <u>4.1.2.68-046-2</u>                                 |      |
| 56.717-GDF | Fichário de aço, marca Metalson, mod.FI-235           | 0,30 |
| 63.243-GDF | Fichário de mesa, para fichas 5x8,mar. Menno          | 0,37 |
|            | <u>4.1.2.68-054-3</u>                                 |      |
| 06.968-GDF | Mesa de aço, mod. 101, marca marte                    | 0,20 |
| 10.460-GDF | Mesa de aço, porta telefone, mod. 715, m/Fiel         | 0,01 |
| 10.465-GDF | Mesa de aço, mod. 22204, marca securit                | 0,17 |
| 10.467-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,18 |
| 10.472-GDF | Idem, Idem.                                           | 0,18 |
| 10.474-GDF | Mesa de aço, mod. 22204, marca Securit                | 0,18 |
| 10.475-GDF | Mesa de aço, mod. 22204, marca Securit                | 0,18 |
| 10.478-GDF | Mesa de aço, mod. 22204, marca Securit                | 0,18 |
| 10.479-GDF | Mesa de aço, mod. 22204, marca Securit                | 0,18 |
| 10.584-GDF | Mesa de aço, mod. 716, marca Fiel                     | 0,07 |
| 10.586-GDF | Mesa de aço, mod. 716, marca Fiel                     | 0,07 |
| 10.587-GDF | Mesa de aço, mod. B-1463, marca Fiel                  | 0,28 |
| 10.588-GDF | Mesa de aço, mod. B-1463, marca Fiel                  | 0,28 |
| 10.590-GDF | Mesa de aço, mod. B-1463, marca Fiel                  | 0,28 |
| 10.673-GDF | Mesa de aço, mod. MB-11, marca Fiel                   | 0,01 |
| 13.962-GDF | Mesa de aço, modelo 107, marca Marte                  | 0,13 |
| 15.129-GDF | Mesa de aço, tampo fórmica, mar. Bernadini            | 0,46 |
| 15.131-GDF | Mesa de aço, tampo fórmica, mar. Bernadini            | 0,47 |

|            |                                                                            |      |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|------|
| 33.828-GDF | Mesa de aço, mod. T-153-22, mar. Marte                                     | 0,86 |
| 33.836-GDF | Mesa de aço, mod. T-142-22, mar. Marte                                     | 0,77 |
| 82.836-GDF | Mesa em madeira jacarandá, para chefia com 02 gaveteiros, marca Rio Grande | 2,75 |
|            | 4.1.2.68-060-8                                                             |      |
| 05.975-GDF | poltrona fixa, mod. 5877, marca Giroflex                                   | 0,01 |
| 06.637-GDF | Poltrona giratória, marca Ritizman                                         | 0,01 |
|            | BENS JÁ BAIXADOS                                                           |      |
| 11.915-GDF | Cadeira marca Mogimirim                                                    |      |
| 31.275-GDF | Poltrona giratória, marca Escriba                                          |      |

PROCESSO Nº: 001.311/86

INTERESSADO: RENATO ALEIDE SCHULT

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, item I, do Decreto nº 9.222, de 31.12.85, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 24.920,86 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte cruzados, oitenta e seis centavos), em favor de RENATO ALEIDE SCHULT, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Secretaria, para os fins pertinentes.

Brasília, 19 de agosto de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1986

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria 29, de 21.06.85,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDNA DE ARAÚJO COELHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.293-4, Código LT-NS-718, Referência NS-17, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1986

MARIA MARTA CINTRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria 29, de 21.06.85,

#### RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 3.222-0, Código NS-718, Referência NS-25, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção, do Ensino da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1986

MARIA MARTA CINTRA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

#### CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

DESPACHO: Concedo Licença Nojo a:

NOME: WILSON BORGES MENA

MATRÍCULA: 12.707-8

No período de 08 a 15/06/86, por motivo de falecimento de sua mãe.

Brasília, 04 de agosto de 1986

ADELCY OLIVEIRA DE CASTRO

Chefe da Seção de Pessoal  
DAG-SEC

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/86-DIE, DE 11 DE AGOSTO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos das alíneas "f" e "g", do artigo 134, da Resolução 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005673/84-GDF,

#### RESOLVE:

1. Determinar Intervenção na Escola Paramédica — Centro de Ensino de 2º Grau, com o objetivo de assegurar a normalidade de funcionamento das atividades educacionais e o cumprimento da Legislação do Ensino, conforme Parecer nº 097/86-CEDF.

2. Designar os Técnicos em Assuntos Educacionais, EVA MARIA DE LOURDES MADELA CICUTTI — matrícula nº 3890.3 e MARIA JOSÉ GAZETTA DE CAMARGO — matrícula nº 4202.1, para constituírem a Comissão de Intervenção.

3. Determinar que, durante o regime de Intervenção, fiquem afastados de seus respectivos cargos o Diretor Pedagógico e Secretário, ficando a entidade mantenedora responsável pela sustentação financeira da Escola e pela guarda dos recursos materiais ali existentes.

4. Determinar que a unidade de ensino preste toda assistência aos interven-tores que deverão contar com o concurso do pessoal técnico-administrativo, em exercício, na expedição dos documentos escolares.

5. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ou não ser prorrogado, para que a Comissão Interventora apresente relatório circunstanciado sobre o trabalho realizado.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1986

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Aplicar a partir de 20.08.86, a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias ao servidor CARLOS ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA, Agente de Portaria, matrícula nº 383-TP/ISDF, tendo em vista o que consta no Processo nº 062.000618/86-ISDF, datado de 25.07.86.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria de 21/07/86, que examina as condições de funcionamento das usinas de soja.

Brasília, 19 de agosto de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1986**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

**RESOLVE:**

Dispensar SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA, matrícula nº 18682-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3-M, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do DF.

Brasília, 21 de agosto de 1986

JOSÉ ROBERTO LUGON

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 18 DE AGOSTO DE 1986**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, da Instrução nº 033, de 19 de maio de 1986,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 5411-9/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.09.86, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de agosto de 1986

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL  
Diretora-Executiva  
Respondendo

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA  
DE BRASÍLIA - AERB**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/86-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, composta dos seguintes membros: ODMAR PAULO VIEIRA, Código LT-DAS-101.2-AERB, como Presidente, ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO, Código DAI-112.3-AERB e IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, LT-SA-401-S, matrícula nº 00.229-AERB, como membros, a partir da presente data.

2. Ficam revogadas as Ordens de Serviço anteriores no que se refere a Comissão de Licitação — AERB.

Brasília, 20 de agosto de 1986

IVALDO DINIZ

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1986**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no O.I. nº 111/86-GAB/GET,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ELIAS DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 74.918-4, Referência NM-28, da TP/SLU, para substituir JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUSA, Encarregado de Mecânica à Diesel, matrícula 70.463-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do NOME/GET/SLU, no período de 25.09 a 23.10.86.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1986

GESNER THOMÉ

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE AGOSTO DE 1986**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO ALECRIM, matrícula nº 76.254-7, Motorista Especializado II, Referência NM-29, da TESLP/SLU, para exercer a função de Encarregado do Aterro Sanitário, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 19 de agosto de 1986

GESNER THOMÉ

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE AGOSTO DE 1986**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ROBERTO CESAR DO AMARAL, matrícula nº 81.425-3, Operador de Prensa, Referência NM-13, da TESLP/SLU, para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Lixo, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 19 de agosto de 1986

GESNER THOMÉ

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ROMUALDO DA ROCHA, matrícula nº 08.925-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 19 de agosto de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

# PROCURADORIA GERAL

## ATOS DO PROCURADOR GERAL

### PORTARIA Nº 10/86-PRG DE 15 DE AGOSTO DE 1986

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item XXII, do Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

#### RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto os Procuradores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do XII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO, a realizar-se na cidade de Salvador-Bahia, no período de 01 a 05 de setembro de 1986.

Brasília, 15 de agosto de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1986

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Retificar o período na Portaria de 04 de outubro de 1985, que concedeu Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-30, matrícula nº 15.852-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, no período de 1º a 31 de outubro de 1985, para considerá-lo a partir de 1º de outubro de 1985.

Brasília, 20 de agosto de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

## ATA DA 2339a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de agosto de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2338a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que reassumiu ontem suas funções na Corte, após o gozo de férias, — esclarecendo que a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, que o substituíra, permanece convocada, agora em substituição ao Conselheiro JOEL FERREIRA, em gozo de férias. O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando que o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA reassumiu, no dia 1º deste, as funções do seu cargo, após haver gozado 31 dias de férias pertinentes ao ano de 1986.

— Carta da Exma. Senhora Da. MARIA LUIZA XAVIER DE ALMEIDA E MELLO agradecendo a homenagem póstuma prestada pela Corte ao Ministro TACIANO GOMES DE MELLO, seu marido, na sessão do dia 10 de julho último.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento ao Plenário da programação do 1º Curso de Treinamento de Servidores, através de projeções vídeo-cassete, abordando matérias relacionadas com a Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial — iniciado ontem.

Finalmente, informou o Plenário de que, em audiência marcada para as 17:30 horas, fará entrega ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal do Relatório e do Parecer Prévio, com os balanços e demonstrações contábeis correspondentes, sobre as contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1985 — em companhia do Relator das contas, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4642/83 - Contrato de locação nº 09/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e os Senhores CÍCERO DE NORONHA BARROS e DALTRO NORONHA BARROS. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na FSS-DF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 2140/84 - Contrato de locação nº 015/84 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e NELSON DE CASTRO RIBEIRO. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada no BRB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 3266/84 - Contrato de prestação de serviços nº 035/84 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada no BRB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 4202/84 - Contrato nº 057/84 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada no BRB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 0161/85 - Contrato nº 070/84 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a firma SELEMAQ - Representação e Manutenção de Máquinas Eletrônicas Ltda. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada no BRB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados das inspeções, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0297/85 - Contrato nº 074/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma ABBOTT - Laboratórios do Brasil Ltda. Juntaram-se aos autos, além do 1º termo aditivo ao pacto, os resultados de inspeção especial realizada na FHDF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou diligência para o fim indicado a fls. 13 — devendo a Fundação Hospitalar do DF dar ciência à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, das providências adotadas.

PROCESSO Nº 1124/85 - Convênio nº 27.23/85 celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal, tendo como interveniente-execedora a Secretaria de Serviços Sociais, como interveniente a Secretaria de Finanças e como interveniente-contratante a Fundação do Serviço Social do DF. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças do DF em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP de nº 346/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do expediente e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado a fls. 41.

PROCESSO Nº 1799/85 - Contrato de prestação de serviços nº 034/85, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Juntaram-se aos autos, além do 1º termo aditivo ao pacto, os resultados de inspeção especial realizada no BRB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do aditivo e dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2505/85 - Contrato nº 028/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma PROMEDH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na FHDF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3709/85 - Contrato de prestação de serviços nº 10/80, celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e VLADIMIR SILVA DE CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de ins

peção especial realizada na EMATER-DF para verificar aspectos da execução do pacto; b) determinar diligência para os fins indicados a fls. 09 — devendo a entidade dar ciência à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, das providências adotadas.

PROCESSO Nº 0393/86 - Contratos de n.ºs. 001, 002, 003, 004, 005 e 006/86, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes e dos resultados de inspeção especial realizada no DETRAN-DF para verificar a aplicação, no caso, do Decreto-lei nº 2284/86; b) determinar diligência para os fins indicados a fls. 52 — devendo o DETRAN-DF dar ciência à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, das providências adotadas.

PROCESSO Nº 0823/86 - Convênio nº 028/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e dos resultados de inspeções realizadas na Administração Regional de Sobradinho e na NOVACAP para verificar aspectos de sua execução; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0888/86 - Contrato de prestação de serviços nº 009/86 e outros, celebrados entre a Fundação Cultural do DF e diversas entidades.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes e dos resultados de inspeção realizada para verificar aspectos de sua execução; b) fazer à Fundação Cultural do DF as recomendações indicadas a fls. 28-29.

PROCESSO Nº 1570/86 - Contrato nº 1544/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1572/86 - Contrato nº 010/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e considerar correta a classificação da despesa especificada na nota de empenho nº 118/86-SEF, a ele vinculada; b) tomar conhecimento dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle da execução do contrato, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1577/86 - Convênio nº 046/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e do seu 1º termo aditivo e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de n.ºs. 052, 053, 105 e 106/86-SVO, vinculadas ao convênio; b) tomar conhecimento dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1136/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora HILDA LUTZ PINHEIRO MARTINS;

PROCESSO Nº 3151/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora LUZEMIR DE FREITAS TERRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 4088/82 - Aposentadoria da servidora ILNÁ NOLETO DE MORAIS;

PROCESSO Nº 2448/84 - Aposentadoria da servidora ELZA CORAZZA MIGUEL;

PROCESSO Nº 4985/84 - Aposentadoria da servidora MARTHA MARGARETTA KARIN ENGEL DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2518/85 - Aposentadoria da servidora MIQUELINA ANDRADE CARNEIRO;

PROCESSO Nº 2599/85 - Aposentadoria da servidora MARIA LUZIA CALDEIRA DALDEGAN;

PROCESSO Nº 2705/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1183/84 - Nota de empenho nº 009/84-TCDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução e considerando cumprida a diligência ordenada, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1142/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados em atendimento a diligência ordenada pela Corte, bem como os resultados de inspeção realizada no SLU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, deu por cumprida a diligência e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1869/85 - Pensão especial concedida a DRAYAN MACRINI MOREIRA e outra;

PROCESSO Nº 2239/85 - Pensão especial concedida à Senhora PETRONILIA FERNANDES BRAGA e outros;

PROCESSO Nº 2265/85 - Pensão especial concedida à Senhora REVALINA MARIA DE OLIVEIRA e outros.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 3623/85 - Aposentadoria do servidor CARLOS NUNES DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 3809/85 - Aposentadoria do servidor MÁRIO DIOGO FERREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3770/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor NICOLAU ANTONIO ALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3810/85 - Aposentadoria do servidor RENATO PEREIRA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, anexo à presente ata, decidiu: a) tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) determinar à Secretaria de Administração do DF a observância às normas expressas nas Leis n.ºs. 2332/54 e 4098/62; c) recomendar à Inspeção que verifique, no curso das inspeções programadas, o cumprimento dessa determinação.

PROCESSO Nº 0213/86 - Convênio nº 131/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e de seus 1º e 2º termos aditivos, bem como dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle da execução do convênio, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer as recomendações indicadas na instrução a fls. 217 e 218.

PROCESSO Nº 0535/86 - Ata da 68ª. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntou-se Relatório de inspeção especial realizada no BRB para verificar fatos que constam das atas das 874ª. a 877ª. reuniões da sua Diretoria.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar ao Banco de Brasília S/A que adote a providência indicada no voto do Relator a fls. 62.

PROCESSO Nº 0569/86 - Convênio nº 144/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0589/86 - NE nº 031/86-SLU e outras. Aos autos juntou-se documento encaminhado pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comprovando o recolhimento de multa cuja aplicação fora determinada pela Corte através do Of. GP nº 511/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0675/86 - NE nº 061/86-SLU e outras. Aos autos juntou-se expediente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a respeito de providências adotadas em atendimento à recomendação da Corte expressa no Of. GP nº 545/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0933/86 - NE nº 064/86-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo Padrão de Contrato nº 10 e demais documentos encaminhados em cumprimento a diligência ordenada pela Corte; b) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1119/86 - NE nº 077/86-SVO e outra. Aos autos juntaram-se as alterações de notas de empenho de n.ºs. 051 e 052/86-SVO em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo

com o voto do Relator, tomou conhecimento das alterações de notas de empenho e determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1624/86 - NE nº 106/86-CBDF e outras;  
PROCESSO Nº 1985/86 - NE nº 152/86-CBDF e outras;  
PROCESSO Nº 2079/86 - NE nº 167/86-CBDF e outras;  
PROCESSO Nº 2096/86 - NE nº 126/86-GAG e outras;  
PROCESSO Nº 2119/86 - NE nº 186/86-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 2120/86 - NE nº 201/86-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 2123/86 - NE nº 247/86-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 2124/86 - NE nº 263/86-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1781/86 - Convênio nº 001/86 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a Fundação Universidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) fazer à Fundação Cultural do DF as recomendações indicadas no referido voto.

PROCESSO Nº 1858/86 - NE nº 090/86-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1859/86 - NE nº 121/86-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, em caráter excepcional quanto à nota de empenho nº 125/86; b) fazer ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação indicada a fls. 22.

PROCESSO Nº 1871/86 - NE nº 080/86-ASRIA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 089/86, de que apenas tomou conhecimento, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento a recomendação indicada a fls. 21.

PROCESSO Nº 2024/86 - Ofício nº 255/86-SEF pelo qual a Secretaria de Finanças do DF presta esclarecimentos e comunica a adoção de providência, em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0306/84 - Contrato nº 1327/83 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a firma ENPA - Pavimentação e Construção Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela CAESB em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos, considerando cumprida a diligência, bem como dos resultados de inspeção realizada na CAESB; b) acolher a justificativa apresentada para o pagamento da quantia de Cr\$66.065.833, correspondente a serviços topográficos — fazendo-se, a propósito, a recomendação indicada na instrução de fls. 201, alínea c. Decidiu, mais, de acordo com o voto verbal do Relator, considerar ilegal o ressarcimento da quantia de Cz\$32.069,41 e determinar ao Sr. Superintendente da CAESB que promova a apuração dos responsáveis pela irregularidade, para fins de recolhimento solidário dessa importância, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento e ciência a esta Corte.

PROCESSO Nº 0861/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à SAB os termos do Of. GP nº 042/86, assinando o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2503/85 - Contrato nº 586/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Cozinha Industrial de Brasília Ltda. Aos autos juntou-se termo de rescisão do contrato, em atendimento à recomendação da Corte contida na alínea a do Of. GP nº 582/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a referida recomendação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2504/85 - Contrato de locação de imóvel rural nº 584/FZ, celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e VALDIR MANGONI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FZDF, decidiu fazer à entidade a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 3390/85 - Convênio nº 098/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Viação e Obras do DF apresentando os esclarecimentos reclamados no Of. GP nº 265/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do expediente, decidiu solicitar da

Secretaria de Viação e Obras novos esclarecimentos, conforme se indica na instrução de fls. 70, alíneas a e b, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0014/86 - Denúncia sobre possíveis irregularidades verificadas na Fundação Hospitalar do DF, a respeito de pagamento de horas extras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados a fls. 54.

PROCESSO Nº 0194/86 - Convênios de nºs. 595, 602 e 603/85, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversas entidades. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na Fundação Zoobotânica do DF para verificar aspectos da execução dos ajustes.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu informar a FZDF das irregularidades verificadas na inspeção, a fim de que adote as providências cabíveis para que não mais se repitam, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 59 do Ato Regimento nº 9/80, independentemente de outras medidas que a Corte julgar necessárias.

PROCESSO Nº 0816/86 - Convênio nº 029/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e de seu 1º termo aditivo, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0891/86 - Contratos de nºs. 609 e 611/FZ celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e as firmas SAMUEL ALVES FERREIRA e Bar e Lanchonete Santos, respectivamente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, relevando a falha apontada na instrução, bem como dos resultados de inspeção realizada na FZDF; b) fazer à entidade as recomendações indicadas a fls. 22-23.

PROCESSO Nº 0965/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se expediente da entidade apresentando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do cumprimento da diligência, relevando o atraso verificado; b) fazer à entidade a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1240/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Polícia Militar do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões de reformas, pensões, revisões dos proventos de reformas, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à PMDF as recomendações indicadas na instrução de fls. 11.

PROCESSO Nº 2093/86 - Ofício nº 320/86-GAB da Fundação Zoobotânica do DF comunicando o pagamento de multa e juros de mora, no valor de Cr\$4.052.252, em virtude de erro nos cálculos efetuados para o recolhimento do Salário-Educação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a imediata instauração da competente tomada de contas especial; b) solicitar da entidade que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça as razões do atraso verificado na comunicação do fato.

PROCESSO Nº 2405/86 - Programa de Trabalho, Detalhamentos e Reformulações do FUNDEF/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2446/86 - Ofício nº 330/86-SICT da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do DF solicitando prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a entrega à Corte de tomada de contas especial realizada no DETUR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada.

#### RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2541/85 - Contrato nº 090/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2797/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 3414/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina.

Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 0078/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, rejeitando as falhas apontadas na instrução, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3037/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3780/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, dispensando excepcionalmente o pronunciamento da autoridade incumbida da supervisão administrativa; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção, conforme solicitado pela 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3107/85 - Tomada de contas do agente de material da Procuradoria-Geral do DF, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 0077/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1676/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3131/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade a respeito do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) considerar parcialmente cumprida a diligência, fazendo-se à Fundação do Serviço Social as recomendações indicadas no referido voto; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada dos demais elementos a que se refere o O.I. nº 1497/86-FSS-DF.

PROCESSO Nº 3161/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central da FEDF. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade encaminhando levantamento do estoque de materiais do Núcleo de Almoxarifado Central da FEDF, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) dar por cumprida a diligência; b) determinar a citação do servidor indicado no referido voto, a fls. 68, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o ressarcimento do valor de Cr\$1.158.460 ou apresente as razões de defesa.

PROCESSO Nº 3272/85, originário da Representação de nº 026/85 da 1a. Inspeção de Controle Externo sobre auditoria especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no SLU e determinou o arquivamento deste processo, devendo a 1a. Inspeção de Controle Externo aguardar a remessa da tomada de contas especial objeto do processo TC nº 1011/86.

PROCESSO Nº 3540/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1030/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) relevar excepcionalmente a falha apontada na instrução; c) autorizar a inclusão da matéria no roteiro da próxima inspeção a ser realizada na Fundação Educacional do DF, conforme solicitado pela 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3541/85, originário de expediente da Fundação Hospitalar do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Hospital Regional do Gama. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Saúde do DF a respeito de providências determinadas pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) dar por cumprida a diligência no que se refere à aplicação de multa determinada pela Corte; b) fazer à Fundação Hospitalar do DF a recomendação indicada no referido voto; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada dos elementos a que alude o O.E. nº 294/86-GAB-SES.

PROCESSO Nº 0410/86 - Convênios de nºs. 128/85 e 007/86, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se resultados de inspeções realizadas na Secretaria de Finanças do DF e na NOVACAP, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86;

PROCESSO Nº 0825/86 - Convênio nº 145/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasília. Aos autos juntaram-se resultados de inspeções realizadas na Secretaria de Finanças do DF e na Companhia de Eletricidade de Brasília, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento dos ajustes, bem como dos resultados das inspeções, de terminando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 1064/86 - Ordem de Serviço da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de 02.04.86, concedendo gratificação pela prestação de serviços extraordinários. Aos autos juntou-se expediente da ASRIA encaminhando documentos, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) considerar cumprida a diligência; b) fazer à ASRIA a recomendação indicada na instrução de fls. 19, item II.

PROCESSO Nº 1398/86 - Contratos de nºs. 08, 09, 10, 11, 12 e 13/86, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1776/86 - Contratos de nºs. 07, 14, 15 e 16/86, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado a fls. 34.

PROCESSO Nº 2087/86 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., mês de março/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Às 17:20 horas, quando ainda não iniciara o relato de processos a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, o Senhor Presidente e o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS retiraram-se da sessão para comparecer ao Senado, como fora comunicado no início da sessão, assumindo a Presidência, na forma regimental, o Conselheiro GERALDO FERRAZ.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
ROGÉRIO NUNES  
MARIA JOSÉ GADELHA  
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

VOTO proferido pelo Conselheiro ROGÉRIO NUNES no processo nº 3810/85, cujo julgamento consta da ata da 2339a. Sessão Ordinária.

- Aposentadoria decorrente de invalidez.
- Moléstia especificada em lei.
- Inspeção médica periódica.

Aposentadoria de RENATO PEREIRA DA SILVA, concedida mediante ato de 28 de dezembro de 1985, com fundamento nos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, c/c o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

2. A instrução, a cargo da 4ª ICE, manifesta-se pela legalidade da concessão, em face do reconhecimento, por jun

ta médica oficial, do estado de invalidez do interessado, decorrente de moléstia especificada em lei.

3. O douto Ministério Público, em parecer subscrito pelo eminente Procurador, Doutor LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, declara que a concessão encontra-se em condições de ser julgada legal pelo Egrégio Plenário.

V O T O

4. A legislação citada no ato concessório prescreve as condições para a decretação da aposentadoria decorrente de invalidez, relacionando os casos em que o inativado terá direito a proventos integrais.

5. A Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, em plena vigência, com a redação dada pela Lei nº 2.332, de 08 de novembro de 1954, estabelece que os inativos atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, estão sujeitos a inspeção médica periódica de dois em dois anos, para efeito de reversão, se for o caso. Posteriormente, a Lei nº 4.098, de 19 de julho de 1962, dispensa da inspeção médica periódica os aposentados que contem 60 anos de idade ou mais de 30 anos de serviço.

6. No caso deste processo, o servidor, à época de sua aposentadoria, contava 52 anos de idade e 26 anos de serviço, sujeito, portanto, à inspeção médica periódica.

7. Essas as considerações que se me afiguram pertinentes a propósito do assunto, justificando o meu voto no sentido de:

- a) julgar legal a aposentadoria de que tratam os autos;
- b) determinar à SEA/GDF observância às normas expressas nas Leis ns. 2.332/54 e 4.098/62; e
- c) recomendar a Inspetoria que verifique, no curso das inspeções programadas, o cumprimento da determinação supra.

Brasília, 31 de julho de 1986.

ROGÉRIO NUNES  
Conselheiro

EDITAIS, AVISOS  
E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS  
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Assessoria de Obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Bloco "A" Edifício-sede da SEP, 1º andar,

fone: 224-6144 ramal 270, o Edital da Tomada de Preços nº 022/86-CPL/SEP, referente à execução de serviço de construção da Delegacia da Mulher.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00 (nove) horas, do dia 02 de setembro de 1986.

Capital Integralizado de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

OBS:

1ª — A caução deverá ser recolhida na Tesouraria da SEP.

2ª — O valor do Edital e seus anexos é de Cz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados), o que deverá ser recolhido na Agência 201 do Banco de Brasília S/A — BRB Conta nº 825174-5, em favor da SEP.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1986

JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº  
Diretor da Divisão de Material

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE  
VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA  
CLS 403 BLOCO "D", LOJA 20, BRASÍLIA-DF  
ELEIÇÃO SINDICAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 70 da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 1986 foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA

EFETIVOS

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
JOSE BEZERRA MAIA  
CARLOS ROBERTO FERNANDES  
ATTILIO CONSTANCE CASALINI  
FRANCIR MARQUES FILHO  
DANIEL ANTONIO DE SOUSA  
EDGAR DE SOUSA SANTOS

SUPLENTE

EDVALDO DE ALBUQUERQUE GUSMÃO  
GENULIO NICOLAU DA SILVA  
NILTON JOSE SOBRINHO  
JOSE ALVES BATISTA  
JACOB DE SOUSA ANCELMO  
JOSE CORDEIRO DE SOUSA SOBRINHO  
ROBERTO MONTEIRO MENDONÇA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

VITALINO LEMES PINTO  
JOÃO MARIA LOPES DOS SANTOS  
ANTONIO JONAS DA SILVA

SUPLENTE

JOSE MARCELINO DA SILVA  
JOSE LAURENTINO LACERDA  
ARLINDO DIAS DE ALCANTARA

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE

PAULO DA SILVA BEZERRA  
JOÃO LINHARES

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 05 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente  
(DAR - Cz\$ 390,72)

SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/86-CL-ASRIA, PARA URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DO GUARÁ, ASSIM DISCRIMINADOS: 9.351m2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 597,50m2 DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (CALÇADA); FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 1.854m DE MEIOS-FIOS; E ASSENTAMENTO DE 180m DE TUBO DE FIBRO CIMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.

CAPITAL EXIGIDO: Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 09/86-CL-ASRIA, que será realizada às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 1986, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE — Guará II (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimen-

to, ao custo de Cz\$ 339,22 (trezentos e trinta e nove cruzados e vinte e dois centavos), a ser recolhido em qualquer Agência do Banco de Brasília S/A — BRB, através de DAR — Outras Despesas Correntes, Código 590.8.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1986  
**VIVALDO MARTINS ALVES FILHO**  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE**  
**RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/86**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz\$ 22,00 (vinte e dois cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 032/86, referente à construção de (01) uma ponte em concreto armado, na Rodovia DF-295, sobre o Córrego Samambaia, com comprimento de 6,15m e largura de 4,6m., sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio nº 042/86-DF/DER-DF — Execução de Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares no DF, Notas de Empenho nºs 067, 068 e 069/86-SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias "A", "B" ou "C", deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

**CAPITAL:** Cz\$ 100.000,00  
**CAUÇÃO:** Cz\$ 2.214,00  
**ABERTURA:** 29 (vinte e nove) de agosto de 1986, às 15:00 horas.

Brasília, 19 de agosto de 1986

**PAULO CARDOZO**  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL Nº 034/86 - CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE. CLASSES: 1701 — 1702 — 1704 — 1705**

**Data: 03.09.86 — Horário: 09:00 horas**  
**Local: DAL — SAI/SO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG — 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 01.09.86.

Valor do Edital: Cz\$ 53,20.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1986

**ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel. QOPM**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE**  
**BRASÍLIA LIMITADA — TCB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ETP — 045/86-CPL/TCB**  
**AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 14h 30min do dia 05 de setembro de 1986, em sua

Sede nesta Capital receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de BRAÇADEIRA MARCA SUPRENS 51.64-001.997.25.90 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 15 de agosto de 1986

**JOSÉ NONATO DA COSTA**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 114/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO NOVO PISO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 4.644.928,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF — CONVÊNIO DA NOVACAP/SVO.**

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — MEIOS-FIOS E PASSEIOS — Categorias "A" ou "B", desde que apresente o Atestado solicitado pela Diretoria de Edificações, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.313,52 (hum mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e dois centavos).

Brasília-DF, 20 de agosto de 1986

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE MATERIAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 143/86-FEDF**

**ABERTURA:** 05.09.86

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**OBJETO:** Aquisição de material para limpeza e conservação, utensílios de curta duração para copa e cozinha.

**Nº DE ITENS:** 032 (TRINTA E DOIS)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", Sala 16 — Térreo.

**ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**  
 Diretor de Material

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE MATERIAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 144/86-FEDF**

**ABERTURA:** 05.09.86

**HORÁRIO:** 15:30 horas

**OBJETO:** Contratação de serviços de transportes de gêneros alimentícios.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", Sala 16.

**ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**  
 Diretor de Material